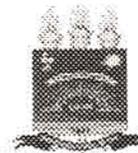




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br



## EDITAL N° 02/2016-PPGF

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física-PPGF, do Centro de Ciências da Natureza-CCN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos a turma com ingresso no segundo semestre letivo de 2016 do **Programa de Pós Graduação em Física**, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI N° 88/2007 de 26 de março de 2007, recomendado pela CAPES/MEC e circunscritas às seguintes normas:

#### 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **9 (nove) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração: Física da Matéria Condensada** e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**: “propriedades elétricas, ópticas e mecânicas em materiais”; “nanociência”, “sistemas complexos: estudo de fenômenos e processos”; “teoria de campos” e “transições de fase em sistemas magnéticos”. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Cursos de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Destas 9 vagas, **2 (duas) vagas** são destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a Resolução n° 236/13-CEPEX, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna/CPI e **1 (uma) vaga** é destinada a pessoas com deficiência, conforme determina a Resolução n° 059/15-CEPEX que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência nos Programas de Pós-Graduação da UFPI. As **6 (seis) vagas** restantes, são destinadas aos demais candidatos inscritos. As vagas destinadas aos docentes, técnico-administrativos e as pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade.

#### 2- INSCRIÇÕES

**2.1 Período, Local e Horário de recebimento.** As inscrições deverão ser efetuadas diretamente no sistema SIGAA da UFPI (link [https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)), e a documentação correspondente deverá ser entregue pessoalmente pelo interessado, ou por seu procurador legalmente constituído, nos dias úteis do período de **18 de abril a 13 de maio de 2016**, no PPGF, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Min. Petrônio Portela, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas, Bloco B, 64.049-550 -Teresina-PI.

Destaque-se que para a efetivação do processo de inscrição, são necessárias as duas etapas: i) inscrição diretamente no SIGAA, e, ii) entrega da documentação correspondente na coordenação do PPGF/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

**2.1.1** A documentação de que trata o item 2.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGF até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

**2.1.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2 Documentação necessária para inscrição:**

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido disponível na página do programa, [www.ufpi.br/df/posgraduacao](http://www.ufpi.br/df/posgraduacao), ou na Secretaria do Curso;
- b) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- c) cópia do Diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes de iniciar o curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de graduação até o início das aulas no segundo semestre de 2016;
- d) candidatos com diploma estrangeiro correspondente à graduação Brasileira, deverão apresentar, no ato de inscrição, prova de revalidação do título no país, conforme prescrito no parágrafo 2º do artigo 48 da Lei 9.394/96 (LDB);
- e) cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- f) *curriculum vitae* estruturado na "Plataforma Lattes" disponível na página [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), em 3 vias, sendo uma com documentação comprobatória;
- g) duas fotografias 3 x 4 recentes.

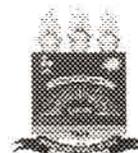
**2.2.1** O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar Requerimento específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 2.2.

**2.2.2** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**2.3 Homologação das inscrições.** A homologação das inscrições será feita até o dia **17 de maio de 2016** quando será disponibilizada nos sites da UFPI, [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), na página do programa [www.leg.df.ufpi.br/posgraduacao](http://www.leg.df.ufpi.br/posgraduacao) e na Secretaria do PPGF.

**2.3.1** Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos até às 17:00 horas nos dias **18 e**

*11. maio*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)3237 1424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

**19 de maio de 2016**, na Secretaria do PPGF da UFPI.

2.3.2 Resultados dos recursos: serão divulgados dia **20 de maio de 2016**, na página do Programa ([www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad)) e na Secretaria do PPGF da UFPI.

### 3 - SELEÇÃO

**3.1 Etapas do processo de seleção:** O processo de seleção será desenvolvido nas seguintes etapas:

a) **Prova Escrita:** (etapa eliminatória) terá como conteúdo programático os ciclos básico e profissional do curso de Graduação em Física, será realizada sem consulta e embasada na bibliografia sugerida no Anexo I deste Edital. Constará de uma única prova em duas partes:

i) a primeira, no **dia 23 de maio de 2016 (segunda feira)** das 8:00 às 12:00 horas, o candidato deverá resolver, no máximo, quatro questões de física do ciclo básico;

ii) a segunda, será realizada no **dia 24 de maio de 2016 (terça feira)** das 8:00 às 12:00 horas, o candidato deverá resolver, no máximo, quatro questões de física do ciclo profissional.

**Local:** Auditório do Departamento de Física no Centro de Ciências da Natureza no Campus Min. Petrônio Portella.

Ainda com relação à prova escrita, o candidato deverá observar o seguinte:

i) Somente terão acesso às provas estando munido do Comprovante de Inscrição e original do Documento de Identificação apresentado para a inscrição. Serão considerados documentos de identificação, que tenham fé pública, aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral de Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação.

ii) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que: a) chegar atrasado ao local de realização da prova escrita; b) não apresentar documento de identificação ou o Comprovante de Inscrição; c) faltar a uma das etapas da prova escrita.

iii) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se da sala de aplicação, sem o acompanhamento de um membro da Comissão de Seleção, bem como, não será permitida a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.

b) **Entrevista:** Farão entrevista apenas os candidatos aprovados na prova escrita, realizada com a Comissão de Seleção, individualmente, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, no dia 06/06/2016, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

c) **Análise de currículo:** Trata-se da avaliação do *Curriculum Vitae* apresentado por cada candidato, com base na documentação comprobatória apresentada.

d) **Análise do Histórico Escolar:** Trata-se da avaliação do Histórico Escolar apresentado por cada candidato.

*Handwritten signature*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

### 3.2 Critérios de classificação:

**3.2.1. Prova Escrita:** Nota Máxima – 10 (dez) pontos. Cada questão da prova escrita valerá 1,25 (um vírgula vinte e cinco) ponto. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento geral na Prova Escrita menor que **3,0 pontos** (30% da nota máxima possível da Prova Escrita), bem como, obtiver aproveitamento parcial menor que **1,25 ponto** (25% da nota máxima possível de cada etapa da Prova Escrita – ciclos: básico e profissional).

**3.2.2.** Na **Entrevista** a Comissão de Seleção verificará informações que julgue necessárias ao embasamento na atribuição das notas nos itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital.

**3.2.3. Análise de currículo:** Trata-se da avaliação das atividades acadêmicas desenvolvidas por cada candidato (cada título será pontuado uma única vez): nota máxima 6 (seis) pontos assim distribuídos:

- a) Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), PET e Monitoria, nota máxima 3 (três) pontos. Em cada atividade serão considerados, no máximo, seis semestres.
- b) Apresentação de trabalhos em congressos e artigos publicados em periódicos científicos, nota máxima 3 (três) pontos.

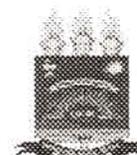
**3.2.4. Histórico Escolar:** Nota máxima – 4 (quatro) pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos no Histórico Escolar: ano de conclusão da graduação, duração da graduação, média geral do candidato na graduação, menções obtidas durante o curso de graduação com ênfase nas disciplinas com conteúdos de Mecânica Clássica, Teoria Eletromagnética, Mecânica Quântica e Mecânica Estatística.

**3.2.5. A Classificação Geral** dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, obtidas pela somatória dos pontos obtidos na Prova Escrita, *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar. No caso de empate o primeiro critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita, persistindo o empate, será a maior nota no Histórico Escolar. Persistindo o empate o segundo critério de desempate será a maior nota no *Curriculum Vitae*.

**3.2.6.** O candidato que obtiver nota final **igual ou maior que 8,0** (oito vírgula zero) pontos poderá efetuar matrícula no Programa como **Aluno Regular**, respeitando o limite de vagas mencionado no item 1. O candidato que obtiver nota final **menor que 8,0** (oito vírgula zero) pontos, poderá se matricular como **Aluno Especial**, respeitado o percentual de até 40% do número de candidatos classificados como alunos regulares.

**3.3 A relação final dos aprovados** será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no **dia 27 de junho de 2016**, no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e posteriormente em listagem afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI.

*[Assinatura manuscrita]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: pgfisica@ufpi.br

**3.3.1** Os recursos sobre as análises de Currículo e Histórico Escolar serão recebidos no período de **14 a 15 de junho de 2016**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, durante o expediente normal de atendimento.

**3.3.2** Resultados dos recursos: serão divulgados dia **17 de junho de 2016**, na página Programa [www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad](http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad) e na Secretaria do PPGF da UFPI.

#### **4 – CRONOGRAMA**

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
De 18/04 a 13/05/16	Período de inscrições	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
17/05/16	Divulgação da Homologação das inscrições	14:00 h
18/05 a 19/05/16	Recursos das inscrições indeferidas	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
20/05/16	Resultados dos recursos da homologação de inscrições	15:00h
23/05/16	Realização da Prova Escrita –1ª Parte	8:00h às 12:00h
24/05/16	Realização da Prova Escrita –2ª Parte	8:00 às 12:00h
30/05/16	Divulgação do resultado da lista de aprovados na Prova Escrita	10:00h
30/05 a 02/06/16	Recursos do resultado da Prova Escrita	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
03/06/16	Resultado dos recursos da Prova Escrita	15:00h
03/06/16	Divulgação do horário da Entrevista para cada candidato aprovado na prova escrita	15:30h
06/06/16	Realização de Entrevistas	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
07/06/16	Divulgação do resultado das Entrevistas	09:00h
08/06 a 09/06/16	Pedidos de recursos dos resultados da Entrevistas	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
10/06/16	Resultados dos recursos das Entrevistas	09:00h

*Handwritten signature*

(continuação do cronograma)

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/06/16	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, na Secretaria do Programa	10:00h
14/06 a 15/06/16	Pedidos de recursos do Resultado da seleção	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
17/06/16	Resultados dos recursos do Resultado da seleção	10:00h
27/06/16	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	Até às 17:00h

## 5 - PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução nº 225.13-CEPEX, torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Este exame será realizado pela Comissão Permanente de Seleção (**COPESE**) pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE ([www.ufpi.br/copese2/](http://www.ufpi.br/copese2/)). O certificado de proficiência da COPESE terá validade de 5 anos, conforme a Resolução nº101/14-CEPEX. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por **Instituição Pública de Ensino Federal ou Estadual**. Aceitam-se também as proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOELF, conforme Resolução nº225/13-CEPEX.

## 6 - BOLSAS DE ESTUDO

Havendo disponibilidade de bolsas de mestrado da CAPES, ou de outras instituições de fomento, a distribuição será feita com base na classificação final do processo seletivo, exceto quando as bolsas forem oriundas de projetos específicos dos orientadores. Os alunos contemplados não poderão ter vínculo empregatício, durante a vigência da bolsa.

## 7 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Física no biênio 2016/2018, segundo semestre, será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação, Bloco 06 do Campus Min. Petrônio Portella, no **dia 03 de agosto 2016 (quarta-feira)** das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

7.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da Matrícula Institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de candidatos selecionados e excedentes às vagas;
- b) 1 (uma) foto 3x4;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do Diploma de graduação;
- f) Cópia do Histórico escolar;

*do huy huy*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone:(86)3237 1424

E-mail: pgfisica@ufpi.br

- g) Cópia do Comprovante de endereço;
- h) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Declaração de Conhecimento com firma reconhecida e autenticada em cartório. Está disponível em:([www.leg.ufpi.br/cgpg](http://www.leg.ufpi.br/cgpg).) –*Stricto Sensu* – Documentos. Refere-se ao conhecimento do art. 29 da Resolução 022.14-CEPEX disponível no site [www.leg.ufpi.br/cgpg](http://www.leg.ufpi.br/cgpg), –*Stricto Sensu* – RESOLUÇÕES / LEIS/ PORTARIAS/ ATOS REITORIA:

De acordo com o artigo 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- 1- dois programas de pós-graduação *strictu sensu* ;
- 2- um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um curso de graduação;
- 3- um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

**Parágrafo Único.** De acordo com a Resolução nº 022/14-CEPEX, concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Strictu Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação e em caso de Pós-Graduação *lato* ou *strictu sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese.

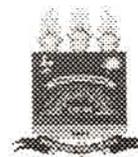
## 8- MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)), em 05 a 08 de agosto de 2016, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação de 2016.

## 9- DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas dar-se-á em 29 de agosto de 2016, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação de 2016.

11/8  
L. L. Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: (86)32371424  
E-mail: [pgfisica@ufpi.br](mailto:pgfisica@ufpi.br)

## 10 - DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Física dispõe para o segundo semestre de 2016, de capacidade de orientações amplamente suficiente para o número de vagas ofertadas, entretanto só definirá os orientadores dos novos alunos após a conclusão de todo o processo seletivo.

OBS: O candidato selecionado e matriculado institucionalmente poderá dispor de, no máximo, um mês para definir o nome do seu orientador de programa e dissertação, em concordância com a disponibilidade estabelecida oportunamente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI.

## 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita ou da entrevista significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

**11.2** Os candidatos não-selecionados poderão retirar a documentação apresentada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI, exceto a ficha de inscrição, até o dia 26 de Setembro de 2016. Não será enviado material pelo correio. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;

**11.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa e instâncias superiores da UFPI, se necessário.

## 12 – ANEXOS

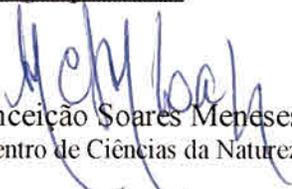
O presente Edital possui os seguintes anexos:

- a) Anexo I : Bibliografia sugerida para a Prova Escrita;
- b) Anexo II: Ficha de Inscrição;

Teresina, 08 de Abril de 2016.



Prof. Eduardo Costa Girão  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física  
[edu@ufpi.edu.br](mailto:edu@ufpi.edu.br)

  
Prof. Maria Conceição Soares Meneses Lage  
Diretora do Centro de Ciências da Natureza





## ANEXO I

### Bibliografia Sugerida:

#### a) Ciclo Básico

1. Nussenzveig M, *Curso de Física Básica*, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher;
2. Halliday D, Resnick R e Krane KS, *Física*, Vols. 1,2,3 e 4, Ed. LTC;
3. Alonso, M.S. e Finn, E. S., *Física – Um Curso Universitário*, Vols. 1 e 2, Ed. Edgard Blucher.

#### b) Ciclo Profissional

1. Symon K. R., *Mecânica*. Ed. Campus;
2. J. B. Marion e Thornton S. T., *Classical Dynamics of Particles and Systems*, Saunders;
3. Eisberg R. e Resnick, R., *Física Quântica*, Editora Campus LTDA;
4. Griffiths D. J., *Introduction to Electrodynamics*. Prentice Hall;
5. Butkov E., *Física Matemática*. Ed. Guanabara Dois;
6. Gasiorowicz S., *Física Quântica*. Ed. Guanabara Dois;
7. Cohen-Tannoudji C., Diu B. e Laloë F., *Quantum Mechanics*. vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience;
8. Reif, F., *Fundamentals of Statistical and Thermal Physics*. Ed. McGraw-Hill;
9. Salinas, S.R.A., *Introdução à Física Estatística*, EDUSP.

de L. Lima



